



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 54/2021.

EXMO. SR.

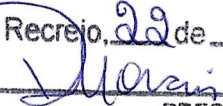
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL

RECREIO - MG

APROVADO

Recreio, 22 de 11 de 2021


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

O Vereador **FABRÍSIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIANA DAMASCENO FERREIRA, Nº. 62, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR BRUNO VIEIRA TRESCATES”.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da implementação de um plano de saúde para o servidor e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho e do Presidente desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 16 de NOVEMBRO de 2021.



FABRÍSIO BRITO DE BARROS.

Vereador.